ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE URUGUAIANA
TERCEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇAO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5007903-59.2022.8.21.0037/RS

EXEQUENTE: SPE MORADAS BENTO MARTINS 58F LTDA

EXECUTADO: WAGNER GONCALVES DOS SANTOS

LEILÃO SOMENTE ON-LINE

Site: www.arremate.lel.br

Cadastro prévio necessário no site é obrigatório.

Primeiro leilão pelo valor da avaliação:

28 de janeiro de 2027 a partir das 11h. (lances abrem no site no dia 21/01/27), pelo valor da avaliação de todo o lote.

Segundo leilão pelo valor mínimo de 50% da avaliação:

11 de fevereiro de 2027 a partir das 11h (lances abrem no site no dia 29/01/27), pelo valor da metade da avaliação de todo o lote.

Obrigatório o cadastro prévio no site. Se homologado o cadastro e liberado o acesso ao site do leilão o uso do login e senha é exclusivamente de responsabilidade do licitante, também é de única e inteira responsabilidade do licitante a oferta correta de lances em especial a digitação do lance. Os lances on-line serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato de sua emissão pelo participante, assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de fatores alheios ao controle do provedor, Leiloeiro(a) e Judiciário não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote/batida do martelo. Em havendo lances dentro dos três minutos finais ocorrerá prorrogação de mais três minutos.

Bem:

Moto Honda CB 500 ano 1998 cor azul placas IIM 4379, avaliada em R$16.767,00. Não foi encontrada para a remoção e permanece em local incerto.

Moto Honda CG 125 FAN ES ano 2009 cor preta placas IPZ8338, avaliada em R$8.423,00 (recolhida no Guincho do Detran em Uruguaiana – RS).

Valor total da avaliação

R$25.190,00

VALOR MINIMO PARA HOMOLOGAÇÃO

No primeiro leilão somente o valor da avaliação.

No segundo leilão a metade do valor da avaliação.

FORMA DE PAGAMENTO

1. A vista em até 24h, mais taxa de leilão em 5%.

VALOR DO INCREMENTO (lances)

FIXO com mínimo de R$100,00.

Ônus nos bens: Os de lei e expressos neste edital se for o caso. O arrematante receberá o bem livre e desembaraçado de ônus. Dividas de condomínio, tributárias, as propter rem e outros créditos sobre o mesmo bem ficam sub-rogados no preço pago pelo arrematante tudo na forma do Art 908 CPC e Art. 130 CTN. Também é o responsável, o arrematante, pelo pagamento de ITBI, custas e emolumentos de tabelionatos e demais taxas exigidas por órgãos diversos para a transferência da propriedade.

Verificações sobre o bem: o arrematante é o responsável único para apurar a localização do imóvel e dos bens móveis e semoventes e tambem pela pesquisa de eventuais ônus não mencionados neste edital.

Intimações:
Tudo de acordo com art 889 CPC. Ficando devidamente intimados por este edital todos os executados/reclamados, cônjuges, sócios, ascendentes, descendentes, companheiros, coproprietários, condôminos, titulares de usufruto, uso, de habitação e todos os outros credores dos aqui executados.
Expedido em 14 de outubro de 2026. Marcos Vinicius Menezes Quadros, Leiloeiro Oficial JUCIS RS 123/96.